

DATA DA LEITURA:	31/07/2025	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE			
CÓDIGO	ID 11007	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 009/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP			
ABERTURA	05/08/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	10:00	VALIDA PROP.	60 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS			
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	http://bnc.org.br/sistema/			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X	PÁG 56 - 10.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	
9.8.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	TR 2.2.2.	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA	
9.8.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X	9.13.5	Demonstração a isenção do ICMS - CONFAC n° 87/02	PROPOSTA	
9.9.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS		
9.9.1.3.	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.		
9.9.1.2.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
9.9.1.2.	CERT. FEDERAL	X	6.1.2. / 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
9.9.1.5.	CERT. ESTADUAL	X	8.5.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR	
9.9.1.6.	CERT. MUNICIPAL	X	10.9	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
	CIM			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL		10.9	CERTIFICADO DE ISENÇÃO	SE FOR O CASO	
9.9.1.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	ANEXO VIII - PÁG 93/94	INSERIR DECLARAÇÃO(comprometemo-nos)	PROPOSTA	
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF		
9.20.2 (2023/2024)	BALANÇO	X	6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	
9.20.2.3)	CERT. CONTADOR CRC	X	9.11. d)	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	
9.10.1. 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	TR 13.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 5.115.714,80	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		4.12.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	
9.11. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		8.5.2.	BULA	PODERÁ	
9.11. c)	AFE COMUM - ANVISA	X	3.	MEDICAMENTO GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	PROPOSTA	
9.11. c)	AFE COMUM - DOU	X	8.2.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
9.11. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	8.11	OBSERVAR: Isenção ICMS - Convênio 73/04	PROPOSTA	
9.11. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
9.11. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição e detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM. 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital. 7.8.. <u>Intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, será o definido na Plataforma do Pregão Eletrônico.</u>		
9.11. a)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
9.11. a)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		5.3.1. O licitante vencedor deverá enviar os documentos complementares de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas. 7.24. O Mapa de Apuração do Sistema, e/ou Relatório Final de Vencedores, não substituirá a proposta realinhada, DEVENDO O LICITANTE ENVIAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. A licitante vencedora deverá encaminhar proposta realinhada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação. 10.2. Os descontos ofertados nos lances verbais deverão ser lineares - relação a proposta original - a todos os itens do lote, sendo passível a variável de até 0,5% (meio por cento) entre os valores dos itens para adequação das propostas.		
9.11. a)	DOC. FARMACÉUTICO	X		Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.	
9.11. e) 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE	
9.11. e) 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		9.13.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III/IV	X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		9.13.4.	DADOS COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE CON	ANEXO IX	X
9.3.2.	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X				
9.3.3.	CERTIDÃO DO CNJ	X				
9.3.4.	CERTIDÃO DO TCU	X				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			7.2. O Pregoeiro verificará as propostas cadastradas diretamente no sistema (digitadas), desclassificando desde logo aquelas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços que inequívocamente permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis. 7.2.2. Também será desclassificada a proposta digitada nos campos do sistema que identifique o licitante na especificação de seu objeto, marca, modelo.		
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			Os itens que compõem a cota principal destinam-se à ampla concorrência, correspondendo a 90% do quantitativo total.		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
	BOMBEIROS			Pregoeiro: Rodrigo da Silva Gomes Barreto; Fone: (81) 3662-2222 (Ramal 213) E-mail: saude@palmares.pe.gov.br		
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			RECEB. NOME: _____ EM: _____		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE	X				